



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO  
EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 -CAMPUS ARAGUATINS -  
IFTO

1. **JUSTIFICATIVA**

1.1. A alienação de semoventes faz-se necessário de acordo à descrição estabelecida pela Coordenação de Produção - Campus Araguatins. À Referida coordenação os semoventes foram classificados como ociosos, conforme relatório e laudo de avaliação e classificação; Os semoventes apresentam grau de consanguinidade com nosso rebanho principal, utilizado nas praticas de ensino, pesquisa e extensão, e isso pode comprometer a qualidade das atividades desempenhadas por este biotério nesta Instituição de Ensino, tendo em vista que animais consanguíneos não são indicados para sistemas de cruzamentos dentro do nosso plantel. Podem ser reaproveitáveis por outros rebanhos da região, fomentando a cadeia produtiva local e regional, difundindo genética e melhorando a taxa de desfrute de outros sistemas produtivos.

2. **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais através da alienação por leilão, para buscar o aperfeiçoamento da administração dos recursos disponibilizado pelo Instituto Federal do Tocantins - Campus Araguatins (mão de obra, instalações, pastagens, equipamentos, etc.) de forma a possibilitar, sem prejuízos, o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, seguindo o disposto na legislação referente à alienação de bens da administração pública sujeitando-se à observância das normas da Lei 8.666/1993 e no Decretos 93.373/2018 e demais normas pertinentes

3. **OBJETO**

3.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão, de 66 (sessenta e seis) Bovinos e 05 (cinco) equinos totalizando 40 (quarenta) lotes, conforme especificação e avaliação, discriminadas no Anexo I deste Edital.

3.2. Os animais especificados no Anexo I poderão ser vistoriados, nos dias 12 de junho de 2023 **8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h e 13 de junho de 2023 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h** (Horário Local) no Setor de Bovinocultura do IFTO - Campus Araguatins, localizado no Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000.

3.3. **O leilão será presencial, realizado no dia 13 de junho de 2023, no Setor de Bovinocultura do IFTO - Campus Araguatins, localizado no Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000, às 09:00 (Horário local).**

4. **DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Especial para Avaliação dos Bens em Remate do IFTO/Campus Araguatins, designada pela PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 96/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023, em acordo com o Decreto 9.373, DE 11 DE maio de 2018.

4.2. Os bens foram classificados pela Comissão Especial para Avaliação dos Bens em Remate do IFTO/Campus Araguatins, imóveis e inservíveis do Campus Araguatins do IFTO, como ociosos.

4.3. Para metodologia da composição dos preços, os animais foram avaliados individualmente considerando seu potencial genético e idade. Foram considerados os preços médios das praças de Araguatins - TO.

5. **RELAÇÃO DOS LOTES DE BENS (SEMOVENTES), COM AS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES.**

LOTE 01						
Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
			Bovino fêmea da			

1	122	990198	raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	R\$ 5.015,00
2	130	990199	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	

**LOTE 02**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
3	134	990200	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	R\$ 5.015,00
4	137	990201	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	

**LOTE 03**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
5	140	990202	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	R\$ 5.015,00
6	143	990203	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 2.507,50	Noviha	

**LOTE 04**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
7	187	990204	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca	R\$ 1.237,50	Bezerra	

			acima de 1 ano de idade			
8	189	990205	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	R\$ 6.187,50
9	192	990206	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
10	193	990207	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
11	196	990208	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	

LOTE 05						
Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
12	197	990209	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	R\$ 6.187,50
13	199	990210	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
14	200	990211	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
15	202	990212	Bovino fêmea da raça nelore com	R\$	Bezerra	

15	202	990212	pelagem branca acima de 1 ano de idade	1.237,50	Bezerra
16	206	990213	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra

**LOTE 06**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
17	212	990214	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	R\$ 6.187,50
18	215	990215	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
19	217	990216	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
20	222	990217	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
21	223	990218	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	

**LOTE 07**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
22	228	990219	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca	R\$ 1.237,50	Bezerra	

			acima de 1 ano de idade			
23	231	990220	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	R\$ 6.187,50
24	232	990221	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
25	233	990222	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	
26	244	990223	Bovino fêmea da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.237,50	Bezerra	

**LOTE 08**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
27	155	990224	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 3.750,00	Garrote	R\$ 3.750,00

**LOTE 09**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
28	157	990225	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 3.750,00	Garrote	R\$ 3.750,00

**LOTE 10**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
			Bovino			

29	159	990226	macho da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 3.750,00	Garrote	R\$ 3.750,00
----	-----	--------	--	--------------	---------	--------------

**LOTE 11**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
30	162	990227	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 3.750,00	Garrote	R\$ 3.750,00

**LOTE 12**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
31	172	990228	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 2 anos de idade	R\$ 3.750,00	Garrote	R\$ 3.750,00

**LOTE 13**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
32	191	990229	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
33	194	990230	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

**LOTE 14**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
34	201	990231	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$

35	203	990232	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	3.200,00
----	-----	--------	--	--------------	---------	----------

**LOTE 15**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
36	205	990233	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
37	207	990234	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

**LOTE 16**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
38	208	990235	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
39	209	990236	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

**LOTE 17**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
40	213	990237	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
41	214	990238	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca	R\$ 1.600,00	Bezerro	

			acima de 1 ano de idade			
--	--	--	-------------------------------	--	--	--

LOTE 18						
Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
42	221	990239	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
43	224	990240	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

LOTE 19						
Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
44	225	990241	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
45	235	990242	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

LOTE 20						
Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
46	236	990243	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
47	237	990244	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

LOTE 21						



Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
48	240	990245	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
49	241	990246	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

**LOTE 22**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
50	242	990247	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	R\$ 3.200,00
51	248	990248	Bovino macho da raça nelore com pelagem branca acima de 1 ano de idade	R\$ 1.600,00	Bezerro	

**LOTE 23**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
52	37	990249	Bovino fêmea da raça girolando pelagem simples preta, vassoura da calda branca, acima de 2 anos de idade.	R\$ 2.475,00	Novilha	R\$ 2.475,00

**LOTE 24**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
53	39	990250	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta, acida de 2 anos de idade	R\$ 2.475,00	Novilha	R\$ 2.475,00

**LOTE 25**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
54	40	990251	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem chitada acima de 2 anos de idade	R\$ 2.475,00	Novilha	R\$ 2.475,00

**LOTE 26**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
55	43	990252	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem conjugada preto e branco acima de 2 anos de idade	R\$ 2.475,00	Novilha	R\$ 2.475,00

**LOTE 27**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
56	45	990253	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem preta, ponto branco na frente próximo a marrafa, acima de 2 nos de idade	R\$ 2.475,00	Novilha	R\$ 2.475,00

**LOTE 28**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
57	51	990254	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta e idade acima de 1 ano	R\$ 2.150,00	Novilha	R\$ 2.150,00

**LOTE 29**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
58	53	990255	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta e idade acima de 1 ano	R\$ 2.150,00	Novilha	2.150,00

**LOTE 30**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
59	54	990256	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta, vassoura da cauda branca e idade acima de 1 ano	R\$ 2.150,00	Novilha	R\$ 2.150,00

**LOTE 31**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
60	55	990257	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta, com parte do umbigo branco e idade acima de 1 ano	R\$ 2.150,00	Novilha	R\$ 2.150,00

**LOTE 32**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
61	56	990258	Bovino fêmea da raça girolando com pelagem simples preta chitada e idade acima de 1 ano	R\$ 2.150,00	Novilha	R\$ 2.150,00

**LOTE 33**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
62	52	990259	Bovino macho da raça girolando com pelagem simples preta, com manchas brancas na virilha e idade acima de 2 anos	R\$ 2.250,00	Garrote	R\$ 2.250,00

**LOTE 34**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
63	839	990260	Bovino macho da raça girolando com pelagem simples preta e idade acima de 2 anos	R\$ 2.250,00	Garrote	R\$ 2.250,00

**LOTE 35**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
64	58	990261	Bovino macho da raça girolando com pelagem simples preta, vassoura da cauda branca e idade de 1 ano.	R\$ 1.150,00	Bezerro	R\$ 1.150,00

**LOTE 36**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
65	59	990262	Bovino macho da raça girolando com pelagem simples preta conjugada de branco e idade de 1 ano	R\$ 1.150,00	Bezerro	R\$ 1.150,00

**LOTE 37**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
66	63	990263	Bovino macho da raça girolando com pelagem chitado com cinza e idade de 1 ano	R\$ 1.150,00	Bezerro	R\$ 1.150,00

**LOTE 38**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
67	Corcel	990264	Equino macho da raça quarto de milha puro com pelagem alazã. Pai: Shainer e Mãe: Belagold. Data de Nascimento: 03/06/2019. Sem registro na ABQM.	R\$ 4.000,00	Garanhão	R\$ 4.000,00

**LOTE 39**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
68	Boneca	990265	Equino fêmea da raça quarto de milha pura com pelagem alazã. Pai: Shainer; Mãe: Esmar velina. Data de Nascimento: 10/05/2022. Sem registro na ABQM.	R\$ 2.250,00	Poltra	R\$ 2.250,00

**LOTE 40**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
69	Granfina	990266	Equino fêmea da raça Manga Larga pura, sem registro, pelagem alazã, Pai: Obama; Mãe: Borboleta. Data de Nascimento: 03/03/2021.	R\$ 2.750,00	Poltra	R\$ 2.750,00

**LOTE 41**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
70	Gaivota	990267	Equino fêmea da raça Manga Larga pura, sem registro, pelagem alazã, Pai: Obama; Mãe: Kelly. Data de Nascimento: 02/08/2020.	R\$ 2.750,00	Poltra	R\$ 2.750,00

**LOTE 42**

Item	Número Controle	Número Patrimônio	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Categoria Animal	Lance mínimo
71	Paloma	990268	Equino fêmea da raça Manga Larga pura, sem registro, pelagem alazã, Pai: Obama. Mãe: Kelly. Data de Nascimento: 11/07/2018.	R\$ 2.750,00	Poltra	R\$ 2.750,00

**O Valor mínimo previsto para arrecadação é de R\$ 136.120,00 (Cento e trinta e seis mil e cento e vinte reais).**

**6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS**

6.1. Arrematado o bem, em seguida será apresentado ao arrematante, para assinatura, o Termo de Compromisso de Arremate, Anexo II, na forma convencionada neste Edital, que conterá a identificação do lote vendido e o valor do arremate, firmando o compromisso de pagamento dos valores devidos, conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

6.2. O pagamento, relativo ao(s) LOTE (s) arrematado(s), deverá ser realizado em moeda corrente do País, "À VISTA", até o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a arrematação, mediante depósito para o Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União - GRU - código de recolhimento 28873-0, UG/Gestão 158337, código de referência 41420000

6.3. Em hipótese alguma, o IFTO admitirá a desistência da arrematação efetuada.

6.4. A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito do IFTO cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, independente da aplicação das demais sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei 8.666/93.

6.5. Em caso de inobservância do disposto no item 6.2 poderão os animais, a juízo da comissão leiloeira, voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta do primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.6. Os animais só serão liberados, após a comprovação do respectivo recolhimento, mediante apresentação da via original da GRU devidamente autenticada pelo Banco, e posterior homologação do leilão e divulgação do seu resultado.

6.7. Somente após a confirmação do pagamento, a Comissão Leiloeira autorizará formalmente a retirada dos animais arrematados

6.8. O arrematante que não cumprir o disposto no subitem 6.2, ficará sujeito as seguintes penalidades:

6.9. **Multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**

6.10. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

6.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, conforme art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.12. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, o arrematante que:

6.13. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.14. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.15. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

6.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.18. Todos os encargos tributários incidentes sobre a arrematação e os bens correrão por conta do arrematante.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. O leilão administrativo será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

7.2. O licitante poderá se fazer presente ao Leilão das seguintes formas:

7.3. **PESSOA FÍSICA**

**a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação**

do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF e do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal e comprovante de emancipação, se for o caso;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

7.4. **PESSOA JURÍDICA**

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e do documento de Identidade previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

7.5. Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se pessoa física, ou o representante legal do licitante, se pessoa jurídica, devidamente credenciada.

7.6. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante a comissão Leiloeira comprovando possuir poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este Leilão.

7.7. Para o credenciamento das licitantes perante a comissão Leiloeira é necessária a apresentação dos documentos a seguir relacionados, cujas cópias farão parte integrante do processo:

a) CPF se Pessoa Física ou CNPJ se Pessoa Jurídica;

b) Carteira de Identidade, tanto da licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;

c) Procuração do representante legal da Pessoa Jurídica e da licitante Pessoa Física, caso a própria não venha participar da fase de lances;

d) Comprovante de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal se Pessoa Jurídica;

e) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e contribuições de seguridade social (INSS) se Pessoa Jurídica;

e) Cópia do Contrato Social e alterações devidamente registradas, se Pessoa Jurídica, e cópia do ato de designação do representante legal;

d) Registro comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.8. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:

7.9. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

7.10. Estejam impedidas de licitar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

7.11. Estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

7.12. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.13. Pessoas que livremente não puderem exercer atos da vida civil;

7.14. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal do IFTO não poderão participar, direta ou indiretamente bem como empresas cujos servidores figurem como sócios, diretores ou gerentes., na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

## 8. **DOS LANCES E JULGAMENTOS**

8.1. Será vencedor do item o licitante que atender a todas as exigências de documentação e apresentar a maior oferta em REAIS por Lote, considerando o valor mínimo estabelecido pela administração.

8.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro.

8.3. Os lances serão verbais, em reais, com apenas duas casas decimais, por Lote, respeitando a diferença mínima de R\$ 10,00 (dez reais)

8.4. Os lances serão registrados em planilha própria e aqueles vencedores constarão na Ata que será lavrada, a qual será assinada pelo leiloeiro, comissão do leilão e respectivos proponentes.

## 9. **DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS**

9.1. O pagamento do valor integral do(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo estipulado neste Edital é condição precípua para a efetivação do

negócio

9.2. A partir das 08 horas do primeiro dia útil após a emissão do Termo de Compromisso de Compra e Venda, o animal passa a ser de conta e risco do arrematante, que deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada.

9.3. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apreçoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes de sua apresentação pelo Leiloeiro para o devido arremate;

9.4. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer imposto e taxas incidentes na alienação;

9.5. A Autorização de Retirada de Animais, **Anexo VI**, é o documento hábil para retirar do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins *Campus Araguatins*, os animais arrematados no Leilão nº. 01/2023.

9.6. No prazo de até 03 (dois) dias úteis da realização do certame, os arrematantes deverão dirigir-se à Comissão Leiloeira, na Coordenação de Licitações e Contratos do IFTO *Campus Araguatins*, com o comprovante de pagamento da GRU e GTA (Guia de Transporte de Animal) para receber a Autorização de Retirada de Animais, e mediante a apresentação desta, proceder à retirada dos bens arrematados, conforme subitem **6.2**.

9.7. A Autorização de Retirada de Animais será emitida pela Comissão Leiloeira, em favor dos arrematantes, e conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados, uma vez comprovado o pagamento, conforme subitem 9.4.

9.8. Os animais terão de ser retirados em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão de Autorização de Retirada de Animais, conforme subitem **9.6**. A retirada dos animais será realizada, somente em dias úteis, nos horários compreendidos entre 08:00 e 11:00 horas e entre 14:00 e 16:00 horas, após o arrematante haver cumprido todas as condições mencionadas no Edital de Leilão N° 01/2023, inclusive estar de posse dos documentos necessários para o transporte dos animais.

9.9. A não retirada do(s) animal(is) arrematado(s) nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de multa moratória pelo descumprimento, correspondente a 1% (um por cento) do valor total de arremate por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando será considerada anulada a alienação, sem a restituição de valores pagos.

#### 10. **DA ATA**

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, Ata circunstanciada em que constará o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e a Comissão de Organização do Leilão

#### 11. **DO DIREITO DE PETIÇÃO**

11.1. RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação referente ao despacho decisório ou da ata do leilão, nos casos de:

a) Revogação ou decisão anulatória do leilão, no todo ou em parte.

b) Aplicação da pena de suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela Administração Federal ou de contratar com a mesma.

11.2. REPRESENTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do despacho relacionado com o objetivo da licitação, incabível recurso hierárquico.

11.3. O recurso será dirigido ao superior hierárquico da autoridade que tenha revogado ou anulado o LEILÃO, o qual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão, do contrário, fá-lo-á tramitar, devidamente informado.

#### 12. **DAS SANÇÕES**

12.1. O arrematante que não cumprir o disposto no item 7.2.2 ficará sujeito as seguintes penalidades:

12.2. Multa de 1% (um por cento), do valor do previsto de arrecadação, limitando-se a 08 (oito) dias, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada (inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93);

12.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, conforme art. 87, da Lei nº 8.666/93.

12.5. Ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, o arrematante que:

12.6. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.7. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.8. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Princípio da Proporcionalidade.

12.11. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 são aplicáveis também a pessoas físicas e jurídicas que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar

15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente do IFTO *Campus Araguatins*.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS - Campus Araguatins, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Araguatins - TO, 16 de maio de 2023

#### Elaborado por

Francisco Décio de Oliveira Monteiro  
1728977

Presidente da Comissão responsável pelo leilão de semoventes (Bovinos e Equinos) do *Campus Araguatins*

**PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 93/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

#### Aprovado por

**Cláudio de Sousa Galvão**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Decio de Oliveira Monteiro, Servidor**, em 16/05/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 16/05/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1993079** e o código CRC **61BC7AC8**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº  
23233.005315/2023-18

SEI nº 1993079